

Memorando nº 1710/2025 - COREN-DF/PLEN/PRES

**Para: Departamento de Licitação**

**Assunto: Autoriza contratação Inexigibilidade de Licitação.** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Memorando nº 449/2025 - COREN-DF/PROGER/DL (SEI nº 1360730), o qual solicita aprovação do Termo de Referência (1211064), bem como autorização para contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, junto à empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para fornecimento de água e esgoto, informo o que segue:

Considerando as informações elencadas ao Memorando nº 304/2024 - COREN-DF/PROGER/DL, que passo a transcrever:

[...] prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, incluindo manutenção de hidrômetros e outros serviços correlatos, de natureza continuada para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00232.000931/2025-41, tendo em vista que a mesma detém a exclusividade na prestação do serviço supramencionado, respeitando assim o caput do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e conforme a Lei nº 7.629/2024.

Considerando que a empresa CAESB detém a exclusividade na prestação do serviço supramencionado;

Considerando as informações apresentadas pelos setores responsáveis, conforme documentos acostados aos autos do Processo nº 00232.000931/2025-41, aprovo o Termo de Referência (SEI Nº 1211064), bem como autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação junto à empresa retromencionada, com fulcro no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a viabilidade jurídica da contratação nos moldes do dispositivo legal supracitado, conforme consta no Parecer Jurídico 126 (SEI nº 1290521) da lavra da Dra. Kíria Cardoso.

Posto isso, retorno os autos do Processo nº 00232.000931/2025-41 ao Departamento de Licitação, para continuidade dos demais trâmites internos para viabilizar a contratação em pauta.

Atenciosamente,

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 29/12/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1374578** e o código CRC **53DC591C**.

Referência: Processo nº 00232.000931/2025-41

SEI nº 1374578

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

## DESPACHO

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2026.

I - Considerando a decisão do Departamento de Licitação do Coren-DF, (SEI N° 1360730) esta Presidência **RATIFICA** a contratação à junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I da Lei n° 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, referente ao fornecimento contrato de fornecimento de água e esgoto, objeto do Processo n° 00232.000931/2025-41.

II - Dê ciência e publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

III - Ao Departamento de Licitação para cumprimento do disposto neste despacho.

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF n° 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 09/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1394700** e o código CRC **224BCAFC**.